

**CERH nº 005/2011**

## **RESOLUÇÃO CERH Nº 05/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011**

Ratifica o Plano Estratégico de Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Chapecó.

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH**, órgão de deliberação coletiva vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 6.739, de 16 de dezembro de 1985, e 11.508, de 20 de julho de 2000, tendo vista o disposto em seu Regimento Interno; e

Considerando o Art. 3º, Inciso I, da Lei Estadual nº 6.739, de 16 de dezembro de 1985, que dispõe que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos é o órgão encarregado de estabelecer as diretrizes da política de recursos hídricos com vistas ao planejamento das atividades de aproveitamento e controle dos recursos hídricos no território do Estado de Santa Catarina;

Considerando o Art. 27, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, que dispõe que é competência dos Comitês de Bacias Hidrográficas encaminhar ao Conselho Estadual de Recursos hídricos a proposta relativa à bacia hidrográfica, contemplando, inclusive, objetivos de qualidade, para ser incluída no Plano Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando a Resolução nº 002, do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Chapecó e Irani que aprovou o Plano Estratégico de Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Chapecó, resolve:

Art. 1º Ratificar o Plano Estratégico de Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Chapecó.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2011.

**PAULO BORNHAUSEN**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH